## PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PERSESSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



#### RESOLUÇÃO n.º 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PROTO VELHO, Estado de Rondônia, instituído por força das disposições da Lei Complementar nº 886/2022, usando das suas atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando as competências regimentais estabelecidas no Art. 11 do seu Regimento Interno, especialmente quanto a CONCEBER, ACOMPANHAR E AVALIAR A GESTÃO, ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO RPPS/FPS E FAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -IPAM.

Considerando o estabelecido nos arts. 11 e 16 do Regimento Interno, bem como, a necessidade do Conselho Municipal de Previdência deliberar sobre os assuntos referentes ao Fundo de Previdência- FPS e Fundo de Assistência FAS, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho de forma apartada pela especificidade a que se refere cada assunto a ser decidido.

Considerando a deliberação do Conselho na Reunião de 08 de dezembro de 2022.

#### **Resolve:**

Art. l - Os Membros do CMPS- Reunir-se-ão mensalmente em 02 (duas) sessões ordinárias, conforme estabelecido no CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2022 do ANEXO 1 desta Resolução.

Art. 2° - Fica a Diretoria Executiva do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**, incumbida de dar publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município nos termos cio Art. 13 do Regimento Interno do CMPS.

Art. 3º – Esta resolução em vigor com a data da sua deliberação.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA** 

Presidente do CMPS

Endereço:Av. Carlos Gomes,nº1645-Bairro São Cristovão CEP76.804-085-Porto Velho—Rondônia CNPJ::34.481.804/0001-71Telefone:(69)3211-9164



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2023**

#### **ASSUNTO: ASSISTÊNCIA**

MÊS	INCLUSÃO DE PAUTA	ENTREGA DAS CONVOCAÇÕES	DATA DA REUNIÃO
JANEIRO	06/01/2023	09/01/2023	11/01/2023
FEVEREIRO	27/01/2023	30/01/2023	01/02/2023
MARÇO	24/02/2023	27/02/2023	01/03/2023
ABRIL	30/03/2023	03/04/2023	05/04/2023
MAIO	26/04/2023	28/04/2023	03/05/2023
JUNHO	30/05/2023	01/06/2023	07/06/2023
JULHO	29/07/2023	03/07/2023	05/07/2023
AGOSTO	25/07/2023	28/07/2023	02/08/2023
SETEMBRO	30/08/2023	01/09/2023	06/09/2023
OUTUBRO	27/09/2023	29/09/2023	04/10/2023
NOVEMBRO	25/10/2023	27/10/2023	01/11/2023
DEZEMBRO	29/11/2023	01/12/2023	06/12/2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – **IPAM**



### **ASSUNTO: PREVIDÊNCIA**

MÊS	INCLUSÃO DE PAUTA	ENTREGA DAS CONVOCAÇÕES	DATA DA REUNIÃO
JANEIRO	11/01/2023	13/01/2023	18/01/2023
FEVEREIRO	08/02/2023	10/02/2023	15/02/2023
MARÇO	08/03/2023	10/03/2023	15/03/2023
ABRIL	12/04/2023	14/04/2023	19/04/2023
MAIO	10/05/2023	12/05/2023	17/05/2023
JUNHO	14/06/2023	16/06/2023	21/06/2023
JULHO	05/07/2023	07/07/2023	19/07/2023
AGOSTO	09/08/2023	11/08/2023	16/08/2023
SETEMBRO	13/09/2023	15/09/2023	20/09/2023
OUTUBRO	11/10/2023	13/10/2023	18/10/2023
NOVEMBRO	14/10/2023	17/10/2023	22/11/2023
DEZEMBRO	12/12/2023	15/12/2023	20/12/2023

#### Observação:

- 1. Todas as possíveis alterações de data serão comunicadas com antecedência regimental do Regimento Interno.
- 3. As reuniões extraordinárias serão convocadas em conformidade com o estabelecido no Art. II do Art. 24.